TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE N° 039/2026

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI E O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ/PI.

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ N° 09.034.960/0001-47**, representado pelo Sr. **FELIPE DE MELO EULÁLIO**, brasileiro, Casado, Engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº. 2.681.816 SSP/PI e do CPF nº. 024.676.053-29, residente e domiciliado na Rua Dr. Mario Teodomiro De Carvalho, nº 1914, Bairro Ininga, CEP: 64049-820, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI,** CNPJ N° 06.612.566-0001/37, com sede administrativa na Av.Miranda, n° 699 – Bairro Centro, Boqueirão do Piauí - PI, CEP 64283-000, neste ato representado por, **Genir Ferreira da Silva,** Prefeita Municipal, celebram o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, conforme as cláusulas e condições abaixo, com amparo nos Art. 23 da Constituição Federalde 1988; art.184 da Lei Federal n° 14.133/2021; Art. 15 da Constituição Estadual; 3°, II da Lei Complementar Estadual n° 28 de 09/06/2003; art. 1° da Lei Ordinária Estadual n° 5.642de 12/04/2007, Decreto Estadual n° 12.440/2006; Decreto Estadual n° 16.013/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:

O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à execução, **sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, e devidamente autorizado pela prefeitura de BOQUEIRÃO DO PIAUÍ – PI a intervenção na área de interesse para a execução dos serviços de IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – COM PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NA ZONA RURAL, no município de BOQUEIRÃO DO PIAUÍ – PI.**

ITEM	DENOMINAÇÃO DE SISTEMAS	COORDENADAS		QUANT. (UND)
		LATITUDE	LONGITUDE	
1	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR - LOC.BURITIZINHO	-4.524346°	-42.182197°	1,00
2	IMPLATAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR - LOC.SANTANA	-4.546562°	-42.198077°	1,00
3	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR - LOC.FESTA	-4.487117°	-42.081721°	1,00
4	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR - LOC.BOM ASSUNTO	-4.497696°	-42.113055°	1,00
5	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR - LOC.PASSAGEM	-4.471039°	-42.098794°	1,00
			TOTAL	5,00

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS DIRETRIZES:

Constituem diretrizes precípuas da cooperação ora ajustadas:

2.1. Implementar estrutura com objetivo a fornecer melhor acesso da população a água através da implantação de sistemas de abastecimento de água - rede de distribuição na Zona Rural do município, uma vez que tais recursos são de escassos na região em destaque.

2.2. Promover a otimização dos recursos e serviços públicos em benefício da sociedade das zonas rurais;

2.3. Implementar melhor e maior infraestrutura as zonas rurais para o fomento do desenvolvimento local;

2.4. Melhorar a qualidade de vida das pessoas da zona rural levando água de qualidade as pessoas;

2.5. Oferecer à comunidade obras e serviços de engenharia de qualidade, segundo os padrões estabelecidos.

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS OBRIGAÇÕES GERAIS:

Os órgãos e entidades partícipes assumem as seguintes obrigações gerais:

3.1. Colocar à disposição da sociedade obras e serviços de engenharia que visam contribuir para a melhoria da qualidade de vida de toda população da área contemplada com as obras;

3.2. Disponibilizar recursos humanos, sempre que necessário ao adequado exercício das atividades e objeto desse Termo;

Teresina (PI) 02 de fevereiro de 2026.

FELIPE DE MELO EULALIO:02467605329
Assinado de forma digital por FELIPE DE MELO EULALIO:02467605329

FELIPE DE MELO EULÁLIO
DIRETOR GERAL – IDEPI

GENIR FERREIRA DA SILVA:00114455309
Assinado de forma digital por GENIR FERREIRA DA SILVA:00114455309
Dados: 2026.02.04 10:45:21 -03'00'

GENIR FERREIRA DA SILVA

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI